



Termo de Homologação e Adjucação

Ref:- Concorrência Pública nº 01/2015.

Objeto: Destinado a Concessão de uso de imóveis, e prédios descritos na Lei Municipal nº 1.360/2005.

Izaias Aparecido Sanchez, Prefeito do Município de Aparecida D'Oeste, Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições, etc...

Faz Saber, a todos quantos possa interessar, que, examinando a presente licitação – **Concorrência Pública nº 01/2015**, e considerando a Ata de Abertura e Julgamento das Propostas apresentado pela Comissão Permanente de Licitação designada para realizar os procedimentos licitatórios, assim como todo o processado, verificou que a mesma esta em conformidade com a Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, **HOMOLOGO** a presente licitação nos termos do artigo 43, VI da mencionada Lei nº 8.666/93. Nesses termos, considerando que não houve nenhuma proposta ou lance para o referido processo licitatório, **ADJUDICO** como adjudicado que não houve nenhum interessado no processo licitatório.

Publique-se

Registre-se

Comunique-se.

Aparecida D'Oeste/SP, 23 de Novembro de 2015.

Izaias Aparecido Sanchez
Prefeito Municipal